



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 2/ DIR – CH /UFFS/2019

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS TUTORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS E CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E MEDICINA DO CAMPUS CHAPECÓ PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE, APROVADO PELO EDITAL N.º 10/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

O Diretor do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas para professores/as tutores/as voluntários/as e cadastro de reserva para bolsistas. As vagas serão destinadas a professores/as atuantes na graduação dos cursos de Enfermagem e Medicina da UFFS/Campus Chapecó que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde), projeto interinstitucional aprovado mediante termo de cooperação assinado entre a Secretaria de Saúde de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, e as Instituições de Educação Superior Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó-SC, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), *Campus* Chapecó-SC, e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Centro de Educação Superior do Oeste (CEO).

1. DA FINALIDADE

1.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde. As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DA BOLSA (CASO SURJAM VAGAS)

2.1 Esse Edital não prevê bolsas imediatas. Caso surjam vagas para bolsistas, desde que destinadas especificamente para os Cursos de Enfermagem e Medicina da UFFS dentre todas as demais bolsas para tutores/as existentes, a classificação desse Edital será utilizada para alocação dos/as futuros/as bolsistas, respeitando a ordem de classificação.

2.2 Os/as candidatos/as serão classificados da maior para menor nota final no processo seletivo (considerando a média ponderada dos itens dispostos abaixo), sendo, como mencionado acima, os/as primeiros/as colocados/as alocados/as com eventuais bolsas que venham a surgir ao longo do desenvolvimento do PET Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019.

2.3 O curso de lotação do docente se dá de acordo com a lotação de seu código de vaga na ocasião do concurso público, não sendo permitido concorrer simultaneamente pelos dois cursos.

3. DOS REQUISITOS DO/A TUTOR/A:

3.1 Poderá candidatar-se à vaga de tutor o docente que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Ser docente da UFFS – Campus Chapecó;
- II. Estar em pleno exercício da docência;
- III. Atuar como docente em um dos cursos de graduação em saúde da UFFS Campus Chapecó (Enfermagem e/ou Medicina);
- IV. Dedicar de, no mínimo, 8 horas semanais para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade;
- V. No caso de eventual futuro/a bolsista (caso surjam vagas), não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1 O prazo para as inscrições está sinalizado, com os demais, no cronograma deste Edital.

4.2 Para inscrição, o/a interessado/a deve enviar por email, para o endereço eletrônico petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com, exclusivamente em formato PDF, a seguinte documentação digitalizada:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com as informações presentes no modelo em anexo (ANEXO 1);
- II. Cópia do Currículo Lattes resumido e atualizado;
- III. Tabela de pontuação docente para a seleção Tutor/a PET-Saúde/Interprofissionalidade com a coluna “Pontuação alcançada (relatada pelo candidato)” devidamente preenchida e assinada pelo/a candidato/a, conforme modelo anexo (ANEXO 2);
- IV. Documentação comprobatória (cópia simples) de todos os itens da Tabela de Pontuação docente para seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade informados, em um único arquivo sem limite de laudas, dispostos EXATAMENTE na ordem dos itens constantes na Tabela de pontuação para a seleção de Tutor/a PET-Saúde/Interprofissionalidade, e preferencialmente numerada tanto na Tabela quanto na comprovação sinalizando sua equivalência, de modo a facilitar a conferência pela comissão.

4.3 Apenas serão contabilizados os itens da Tabela de Pontuação docente para seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade que forem devidamente comprovados e avaliados como coerentes com o respectivo item da Tabela correspondente.

4.4 Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo avaliará a trajetória acadêmica em ensino, pesquisa e extensão na área da saúde dos últimos 5 (cinco) anos, com ênfase nas redes de atenção em saúde, atenção básica e interprofissionalidade em saúde e; o envolvimento docente em órgãos colegiados da graduação com ênfase na mudança curricular e integração ensino-serviço-comunidade, conforme **Tabela de Pontuação docente para seleção de Tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade**.

| Tabela de pontuação para a seleção de Tutor/a PET-Saúde/Interprofissionalidade | | | |
|---|---|-----------------------------------|-------------------|
| | | Pontuação Total: 27 pontos | |
| | | Pontuação por participação | Pontuação máxima |
| 1 | Titulação acadêmica | | 4,0 pontos |
| 1.1 | Doutorado | 2,0 | - |
| 1.2 | Mestrado | 1,0 | - |
| 1.3 | Especialização em Saúde Coletiva ou áreas afins - Atenção Primária em Saúde, Redes de Atenção em Saúde, | 0,5 | 1,0 ponto |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | | | |
|----------|---|---|-------------------|
| | Interprofissionalidade, Metodologias Ativas de Ensino e preceptoria no SUS | | |
| 2 | Produção científica (Qualis CAPES: Saúde Coletiva) Últimos 5 anos. | | 7,8 pontos |
| 2.1 | Artigos em periódicos indexados. No caso do artigo ser da área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), multiplicar o valor individual do artigo por 2 | A1 – 0,7 A2 – 0,6 B1 – 0,5 B2 – 0,4 B3 – 0,3 B4 – 0,2 B5 ou C – 0,1 | 3,0 pontos |
| 2.2 | Autor ou organizador de livro na área de saúde coletiva. | 1,0 | 2,0 pontos |
| 2.3 | Autor de capítulo de livro nas temáticas do Projeto ou afins (Interprofissionalidade; Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde) | 0,5 | 1,5 ponto |
| 2.4 | Resumo (simples ou completo/expandido) na área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), publicado em Anais de Eventos. | 0,1 | 1,3 ponto |
| 3 | Pesquisa em Saúde - Últimos 5 anos. | | 3,2 pontos |
| 3.1 | Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc) | 0,4 | 1,2 pontos |
| 3.2 | Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde | 0,3 | 0,9 ponto |
| 3.3 | Colaborador de Projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc) | 0,2 | 0,6 ponto |
| 3.4 | Colaborador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde | 0,1 | 0,3 ponto |
| 3.5 | Membro de grupo de pesquisa CNPq nas temáticas do Projeto ou afins (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde) | 0,2 | 0,2 ponto |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | | | |
|----------|--|----------------|-------------------|
| 4 | Extensão em Saúde - Últimos 5 anos. | | 8,0 pontos |
| 4.1 | Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc) | 0,4 | 1,2 pontos |
| 4.2 | Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde. | 0,3 | 0,9 ponto |
| 4.3 | Colaborador de Projeto de extensão, certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc) | 0,2 | 0,6 ponto |
| 4.4 | Colaborador de Projeto de extensão certificado por universidade em outras áreas da saúde. | 0,1 | 0,3 ponto |
| 4.5 | Coordenador em Projetos PET-Saúde anteriores por período mínimo de um ano. | 1,0 por edital | 2,0 pontos |
| 4.6 | Tutor em Projetos PET-Saúde anteriores por período mínimo de um ano. | 0,5 por edital | 1,0 ponto |
| 4.7 | Coordenador de outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano. | 0,5 por edital | 1,0 ponto |
| 4.8 | Colaborador em outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano. | 0,3 por edital | 0,6 ponto |
| 4.9 | Participação no grupo de trabalho de elaboração do PET-Saúde/Interprofissionalidade (Sim: 0,4 / Não: 0,0) | 0,4 | 0,4 ponto |
| 5 | Atividade administrativa na formação em saúde - Últimos 5 anos. | | 0,9 ponto |
| 5.1 | Membro titular de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Medicina e/ou Enfermagem | 0,2 por ano | 0,6 ponto |
| 5.2 | Membro suplente de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Curso de Medicina e/ou Enfermagem | 0,1 por ano | 0,3 ponto |
| 6 | Outros - Últimos 5 anos. | | 3,1 ponto |
| 6.1 | Desenvolve ensino nos cursos de Medicina e Enfermagem (Sim 0,5 / Não: 0,0) | 0,5 | 0,5 ponto |
| 6.2 | Desenvolve atividade curricular articulada entre Medicina e Enfermagem na UFFS/Campus Chapecó | 0,5 | 0,5 ponto |
| 6.3 | Ser supervisor em Atividades Teórico Práticas curriculares nos componentes da rede de atenção à saúde (0,5 por semestre / não cumulativo) | 0,5 | 1,5 pontos |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | | | |
|-----|--|-----|-----------|
| 6.4 | Experiência profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre) | 0,2 | 0,6 ponto |
|-----|--|-----|-----------|

5.2 Para fins de comprovação de artigos científicos basta a cópia da primeira página do artigo; para livros basta a cópia da página da ficha catalográfica e; para capítulos de livros, bastam a cópia da página da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo.

5.3 Em caso de empate entre pontuação docente, os seguintes critérios de desempate serão empregados:

1º critério: Maior pontuação obtida no item 4 – Extensão em Saúde;

2º critério: Maior pontuação obtida no item 2 – Produção Científica;

3º critério: Maior idade.

5.4 Em caso de recurso, o/a interessado/a deverá se manifestar formalmente através do e-mail petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com , conforme cronograma a seguir.

6 DO CRONOGRAMA

| ETAPA DO PROCESSO SELETIVO | PRAZO | LOCAL |
|--|---|--|
| Inscrição dos/as professores/as dos cursos de Enfermagem e Medicina, <i>Campus Chapecó</i> | De 16/08/19 até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 24/08/19 | E-mail da comissão: petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com |
| Homologação Parcial das Inscrições | Dia 26/08/19, a partir de 16h (horário de Brasília) | Página de Editais da Direção de Campus/UFFS |
| Apresentação de Recursos pelos/as Candidatos/as à Homologação Parcial das Inscrições | Dia 27/08/19, até as 12h (horário de Brasília) | E-mail da comissão: petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com |
| Homologação Final das Inscrições | Dia 27/08/19, a partir de 16h (horário de Brasília) | Página de Editais da Direção de Campus/UFFS |
| Resultado parcial | Dia 02/09/19, a partir das 16h (horário de Brasília) | Página de Editais da Direção de Campus/UFFS |
| Apresentação de | Dia 03/09/19, até as | E-mail da comissão: |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | | |
|--|--|---|
| Recursos pelos/as Candidatos/as ao Resultado parcial | 16h (horário de Brasília) | petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com |
| Resultado final | Dia 04/09/19, a partir das 12h (horário de Brasília) | Página de Editais da Direção de Campus/UFFS |
| Cadastramento pela coordenação do projeto (SESAU) no Sistema de Gerenciamento do PET/Saúde, do Ministério da Saúde | A partir de 05/09/19 | SIGPET |

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 Comporão a banca de seleção as/os coordenadoras/es de grupos no projeto PET Saúde/Interprofissionalidade Sesau/UFFS/Udesc/Unoesc 2019-2021 (Edital n° 10 de 23 de julho de 2018), selecionadas/os no EDITAL N° 6/DIR – CH/UFFS/2018:

Cláudio Claudino da Silva Filho – SIAPE 1869398

Débora Tavares de Resende e Silva – SIAPE 1813519

Graciela Soares Fonseca – SIAPE 2301769

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Edital encontra-se de acordo com as bases legais estipuladas pelo Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade Sesau/UFFS/Udesc/Unoesc 2019-2021 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde).

8.2 Todos os atos deste processo seletivo serão publicados na Página de Editais da Direção de Campus/UFFS (acessada pelo link: https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco), e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo E-mail da comissão (petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com).

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de Agosto de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO 1 - EDITAL N° 2/ DIR – CH /UFFS/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS TUTORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS E CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E MEDICINA DO CAMPUS CHAPECÓ PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE, APROVADO PELO EDITAL N.º 10/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Docente: _____

Matrícula SIAPE: _____

Curso de lotação na UFFS/*Campus* Chapecó: () Enfermagem () Medicina

Prezada Comissão,

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____ brasileiro(a), portador(a) do CPF n° _____, docente devidamente lotado(a) na Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS – *Campus* Chapecó, tenho interesse em participar, como **TUTOR(A) do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde / Interprofissionalidade - 2019-2021**, a ser desenvolvido em parceria UFFS *Campus* Chapecó / UNOESC *Campus* Chapecó / UDESC e Secretaria da Saúde de Chapecó/ SESAU.

Tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de TUTOR do PET-Saúde/Interprofissionalidade conforme as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019, presentes no Edital n°. 10 de 23 de julho de 2018 e, nesse sentido informo que, além dos meus horários de atividades didáticas, disponho de **8 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, incluindo-se sábados, reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento da bolsa.

Chapecó, _____ de agosto de 2019.

Assinatura do(a) professor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO 2 - EDITAL N° 2/ DIR – CH /UFFS/2019

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE PARA A SELEÇÃO TUTOR PET-SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS TUTORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS E CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM E MEDICINA DO CAMPUS CHAPECÓ PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE, APROVADO PELO EDITAL N.º 10/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

| Tabela de pontuação para a seleção Tutor PET-Saúde interprofissionalidade | | | |
|---|---|---|---|
| | | Pontuação Total: | |
| | | Pontuação por participação | Pontuação alcançada (relatada pelo candidato) |
| 1 | Titulação acadêmica | | |
| 1.1 | Doutorado | 2,0 | |
| 1.2 | Mestrado | 1,0 | |
| 1.3 | Especialização em Saúde Coletiva ou áreas afins - Atenção Primária em Saúde, Redes de Atenção em Saúde, Interprofissionalidade, Metodologias Ativas de Ensino e preceptorial no SUS | 0,5 | |
| 2 | Produção científica (Qualis CAPES: Saúde Coletiva) Últimos 5 anos. | | |
| 2.1 | Artigos em periódicos indexados. No caso do artigo ser da área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), multiplicar o valor individual do artigo por 2 | A1 – 0,7 A2 – 0,6 B1 – 0,5 B2 – 0,4 B3 – 0,3 B4 – 0,2 B5 ou C – 0,1 | |
| 2.2 | Autor ou organizador de livro na área de saúde coletiva. | 1,0 | |
| 2.3 | Autor de capítulo de livro nas temáticas do Projeto ou afins (Interprofissionalidade; Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação | 0,5 | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | | | |
|----------|--|----------------|--|
| | em saúde) | | |
| 2.4 | Resumo (simples ou completo/expandido) na área do projeto em seleção (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde), publicado em Anais de Eventos. | 0,1 | |
| 3 | Pesquisa em Saúde - Últimos 5 anos. | | |
| 3.1 | Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc) | 0,4 | |
| 3.2 | Coordenador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde | 0,3 | |
| 3.3 | Colaborador de Projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc) | 0,2 | |
| 3.4 | Colaborador de projeto de pesquisa certificado por universidades e/ou instituições de pesquisa em outras áreas da saúde | 0,1 | |
| 3.5 | Membro de grupo de pesquisa CNPq nas temáticas do Projeto ou afins (Integração ensino-serviço-comunidade; PET-Saúde; DCNs; Mudança curricular; Metodologias ativas de ensino; Dispositivos de formação em saúde) | 0,2 | |
| 4 | Extensão em Saúde - Últimos 5 anos. | | |
| 4.1 | Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc) | 0,4 | |
| 4.2 | Coordenador de projeto de extensão certificado por universidades em outras áreas da saúde. | 0,3 | |
| 4.3 | Colaborador de Projeto de extensão, certificado por universidades, que seja vinculado à formação profissional ou à atenção básica e especializada de saúde (usuários, trabalhadores, etc) | 0,2 | |
| 4.4 | Colaborador de Projeto de extensão certificado por universidade em outras áreas da saúde. | 0,1 | |
| 4.5 | Coordenador em Projetos PET-Saúde anteriores por período mínimo de um ano. | 1,0 por edital | |
| 4.6 | Tutor em Projetos PET-Saúde anteriores por período | 0,5 por edital | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | | | |
|-----|--|----------------|--|
| | mínimo de um ano. | | |
| 4.7 | Coordenador de outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano. | 0,5 por edital | |
| 4.8 | Colaborador em outros dispositivos de orientação da formação profissional em saúde: Pró-Saúde, VER-SUS, Programa Mais Médicos, Projeto Rondon, Provab, UnaSUS por período mínimo de 1 ano. | 0,3 por edital | |
| 4.9 | Participação no grupo de trabalho de elaboração do PET-Saúde/Interprofissionalidade (Sim: 0,4 / Não: 0,0) | 0,4 | |
| 5 | Atividade administrativa na formação em saúde - Últimos 5 anos. | | |
| 5.1 | Membro titular de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Medicina e/ou Enfermagem | 0,2 por ano | |
| 5.2 | Membro suplente de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Curso de Medicina e/ou Enfermagem | 0,1 por ano | |
| 6 | Outros - Últimos 5 anos. | | |
| 6.1 | Desenvolve ensino nos cursos de Medicina e Enfermagem (Sim 0,5 / Não: 0,0) | 0,5 | |
| 6.2 | Desenvolve atividade curricular articulada entre Medicina e Enfermagem na UFFS/Campus Chapecó | 0,5 | |
| 6.3 | Ser supervisor em Atividades Teórico Práticas curriculares nos componentes da rede de atenção à saúde (0,5 por semestre / não cumulativo) | 0,5 | |
| 6.4 | Experiência profissional em serviços de saúde vinculados ao SUS (0,2 por semestre) | 0,2 | |

Chapecó, _____ de agosto de 2019.

Assinatura do docente